ROMULO SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA AUDEA DE LIMA E SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

EMILIANA DE SOUSA FERRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 391/2008, de 30 de dezembro de 2008, da Prefeitura Municipal de Teresina,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar n° 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Teresina, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO,** Economista, Classe "A", Referência 125, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMERSON MENEZES BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Termos e Passes Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

FLAVIANA FONSECA FREITAS DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Transportadoras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

ALDEMIR LIMA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

VALDENIR MARIANO PAZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIANA FONSECA FREITAS DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Termos e Passes Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARCUS PABLO MOURA PARENTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Transportadoras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

EMERSON MENEZES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tributação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Orientação e Normas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Formulação e Acompanhamento de Normas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regimes Especiais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

ROSE CHRISTINE YUI BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2009.